



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**      **7316**

**Presidente da Mesa Diretora:** Sebastião Ildeu Maia

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

**Autoria:** Guilherme Dias Ramos

**Data:** 01/08/2006

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 103, de 21/11/2006. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à Padaria e Confeitaria Center Pão.

**Controle Interno – Caixa:** 7M.1    **Posição:** 11    **Número de folhas:** 08

---

# RESOLUÇÃO N° 103/2006

Espécie: PR

Categoria: Honraria

Subcategoria: Placa de Prata

Nº: 7M.1

ordem: 11 / nº fls: 06



21.11.2006

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_/2006

AUTOR:

Vereador – Guilherme Dias Ramos – Guila.

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho a Padaria e  
Confeitaria Center Pão.

Guilherme Dias comércio e Indústria Ltda

### MOVIMENTO

Entrada em – 01/08/2006

Comissão Especial

- 1 -
- 2 - APROVADO em única VOTAÇÃO em 21/11/2006
- 3 -
- 4 - Entregue dia 26 de Junho/2008
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 103, de 21 de novembro de 2.006.

*Concede Placa de Prata.*

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada à Padaria e Confeitaria **CENTER PÃO**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de novembro de 2.006.

*Vereador - Sebastião Ideu Maia*  
Presidente da Câmara

*José Marcos Martins de Freitas*  
Vereador - José Marcos Martins de Freitas  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO N° 103, de 21 de novembro de 2.006.**

*Concede Placa de Prata.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada à Padaria e Confeitaria **CENTER PÃO**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade , contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de novembro de 2.006.

  
**Vereador - Sebastião Ildeu Maia**  
Presidente da Câmara

  
**Vereador – José Marcos Martins de Freitas**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Montes Claros

Vereador Guilherme Dias Ramos - Guila

RS/Guilherme  
01/08/06

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_\_ / 2006

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica outorgada a **Padaria e Confeitaria Center Pão**, a placa de prata “**Alferes José Lopes de Carvalho**”, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a nossa Montes Claros.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 04 de Julho de 2006.

Guilherme Dias Ramos (Guila)  
Vereador



Guíla

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO = ESPEC'AC

EM 01 DE AGOSTO DE 2006

*[Handwritten signature over the date]*

PRESIDENTE

SOMOS PELA APROVAÇÃO

*[Handwritten signatures below the text]*

Ricardo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

*[Handwritten signature over the text]*

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2006

PRESIDENTE

## **HISTÓRICO**

**A PADARIA E CONFEITARIA CENTER PÃO** está localizada à Avenida Mestra Fininha nº 1.272 no bairro Jardim São Luiz, é considerada a melhor Empresa no setor de panificação em Montes Claros.

A Padaria e Confeitaria Center Pão, instalada há doze anos, iniciou suas atividades em 24 de junho de 1994, revolucionando o comércio panificador de nossa cidade. Projetada dentro de ampla visão de mercado, com foco voltado para as necessidades do cliente, que demanda um atendimento mais ágil e de melhor qualidade, inclusive nos finais de semana e feriados. Outra inovação introduzida pela Empresa no comércio panificador consistiu em oferecer aos clientes a possibilidade de escolher seus produtos com alternativa do auto-atendimento. O cliente se sente em casa e bem à vontade para suas compras.

O Senhor Carlos Alberto Dias Alencar, filho do Sr. José Adão Dias Alves e de Dona Antônia Alencar Dias, que reside em Belo Horizonte, onde realizou sua formação acadêmica e onde exerce as suas funções de médico veterinário, partindo de uma visão de mercado e do espírito de união de família pregado por seus pais,

idealizou e concretizou a instalação da CENTER PÃO, congregando seus irmãos para uma empresa eminentemente familiar.

O sucesso do empreendimento e sua plena aceitação pela sociedade montesclarense ensejaram a abertura de novas empresas – PÃO EXPRESSO – Unidade da Av. Cula Mangabeira e PÃO EXPRESSO – Unidade da Av. Donato Quintino e a nova Unidade da CENTER PÃO na Av. João XXIII, que juntas formam o Grupo CENTER PÃO / PÃO EXPRESSO, onde atuam os irmãos: Josefino Alves Neto, José Geraldo Dias Alencar, Renato Alencar Dias, Ricardo Alencar Dias, Rosa Maria Dias Alencar e os cunhados José Wellington Colares Neves e José Márcio Barros D'Ávila.

Hoje a CENTER PÃO tornou-se uma marca respeitada por concorrentes, fornecedores, clientes e por toda a sociedade que a viram transformar numa empresa forte e cada vez mais séria, o que lhe confere liderança e destaque no mercado onde atua.

Detentora do Selo Ouro de Excelência do PROPAN e integrante do Grupo Elite da Márcio Rodrigues Consultoria, a CENTER PÃO recebeu o título de EMPRESA DESTAQUE PROPAN – 3º lugar em desempenho MASTER, após concorrer com panificadoras de todo o Brasil.



A Câmara Municipal de Montes Claros convida V.Sa. Para participar de Reunião Especial desta Casa para entrega das seguintes comendas:

-Entrega da “Placa Alferes José Lopes de Carvalho”:

À **“Padaria e Confeitaria Center Pão”** - autoria vereador Guilherme Dias Ramos - GUILA RAMOS  
Ao **“Buffet Maria Sabor”** - autoria: vereador Ademar Bicalho

-Entrega de Título de **Cidadão Benemérito** de Montes Claros ao Senhor **Wellington Colares Neves**  
autoria: vereador Ademar Bicalho

Local: Câmara Municipal de Montes Claros

Data: 26 de junho de 2008 (quinta-feira)

Horário: 19 horas e 30 minutos

R.S.V.P.

Fones: (38) 3690-5403 e (38) 9953-0053